



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"

ATA DE REUNIÃO n° 05/2026

COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CJIA
1ª INSTÂNCIA JULGADORA

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, os integrantes da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais (CJIA) nomeados através da Portaria N° 9.194, de 04 de agosto de 2023, reuniram-se presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua João Pessoa, n° 1363 – fundos, bairro Centro. A sessão teve início às nove horas, com a presença dos membros titulares Mateus Dalchiavon Generoso, Raquel Luize de Carvalho e Thaís Berger Moreira. Inicialmente foram revisados os processos que já se encontram em andamento. Quanto ao AI 736, considerando que a notificação para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias foi lida em 18/03/2026 (registro 1Doc), informamos que o prazo encontra-se em aberto, encerrando em 18/04/2026. Em relação ao AI 750, seguimos aguardando o retorno do AR com a notificação para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias, estando o prazo para recurso ao COMDEMA ou pagamento da multa, ainda em aberto. Quanto ao AI 757, após a homologação do julgamento pelo secretário da SMMA, foi encaminhada a notificação no Protocolo 6.596/2024 para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias, conforme comentado na ata de reunião 04/2026. Em relação ao AI 758, seguimos aguardando o retorno do AR com a notificação para apresentação de alegações finais no prazo de 10 dias, após confirmação de recebimento. Após retomados os assuntos anteriores, foi informada a pauta do dia, com a análise inicial do AI 759 - Memorando 12.399/2024 e Protocolo 6.865/2024, do AI 760 - Memorando 12.400/2024 e do AI 763 - Memorando 11.204/2025. Quanto ao AI 759, foi localizado o Protocolo 6.865/2024 com a defesa, aberto em 30/08/2024. Considerando que referido AI foi emitido em 14/08/2024 e o AR registra o recebimento em 21/08/2024, a defesa será considerada no processo de julgamento. A autuada foi notificada no Despacho 1 do Protocolo 6.865/2024 para apresentação de alegações finais no prazo de 10 dias, após confirmação de leitura. Transcorrido este período, o processo entrará para pauta de julgamento, sendo ou não apresentada nova documentação. Em relação ao AI 760, foi identificado o pagamento da multa, sendo o Memorando vinculado arquivado por esta CJIA após julgado precedente o AI. Em consulta ao nome do autuado, foi também identificado o AI 792. Deste modo, o Memorando 9.846/2025 também será analisado. Assim, foi encaminhado o Despacho 2- 9.846/2025 por Correios com AR, para apresentação das alegações finais no prazo de 10 dias após confirmação de recebimento. Transcorrido este período, o processo entrará para pauta de julgamento, sendo ou não apresentada a documentação. Quanto ao AI 763, será consultada a PGM quanto ao procedimento a ser adotado, considerando que não há endereço para contato com o autuado. Foi solicitada pelo Secretário da SMMA, através da Diretora de Fiscalização e Licenciamento, a análise prioritária do AI 979. Assim, o referido AI entrará na pauta para análise inicial na próxima sessão desta CJIA. A sessão foi encerrada ao meio dia, sendo a próxima reunião ordinária agendada para o dia quinze de abril de dois mil e vinte e seis, considerando os cursos com relação à nova Lei do Licenciamento Ambiental, em duas semanas seguidas (FAMURS e IEM), a serem realizados pelos técnicos da SMMA. Para registro, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros presentes.

Mateus Dalchiavon Generoso Geólogo SMMA	Raquel Luize de Carvalho Bióloga SMMA	Thaís Berger Moreira Bióloga SMMA
--	--	--------------------------------------